



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
PROTOCOLO Nº: 332
DE 22 1 06 12009
ÀS 16:00 HORAS.
Secretário Geral

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador VALDECIR RUBBO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

O Vereador VANDERLEI SANTOS, signatário desta, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 92, alínea "m" do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Senhor Roberto Lunelli, Digníssimo Prefeito Municipal,

SEJA OFICIADO AO SENHOR ROBERTO LUNELLI, DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, INDICANDO-LHE QUE DETERMINE A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, PARA QUE DÊ PRIORIDADE À CONSTRUÇÃO DE UMA "BOCA DE LOBO" NA RUA CARLOS DREHER NETO, BAIRRO VILA NOVA, DEFRENTE AO NÚMERO 195 QUE FAZ FRENTE AO POSTO DE COMBUSTÍVEIS RODOIL, A FIM DE ABSORVER O ESCOAMENTO D'ÁGUA PROVENIENTE DA LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS INSTALADA NA REFERIDA VIA PÚBLICA E TAMBÉM DO ELEVADO VOLUME DE ÁGUAS ADVINDO DA AVENIDA HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, NOS DIAS DE FORTES CHUVAS.

JUSTIFICATIVA:

A proposição se justifica, pelo fato dos moradores das proximidades enfrentarem grandes problemas quanto ao escoamento d'água que corre sobre o leito da rua, a qual não possui infra-estrutura adequada para suportar o elevado volume de águas advindas das fortes chuvas, tão frequentes nesta época do ano, que provém da Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco, bem como as águas provenientes da lavagem de automóveis ali existente.

/...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

fl.02

Salienta-se que, visando a eliminação do risco de alagamentos e por apresentar um fluxo de veículos leves e pesados intenso, faz-se necessária a construção urgente de uma "boca de lobo" no local indicado, pois desta forma diminuiremos os riscos e as dificuldades encontradas pelos condutores de veículos durante a passagem pela via pública, além de beneficiar a todos os moradores que residem nas proximidades.

Assim, diante do exposto, esperamos merecer por parte de Vossa Excelência e das pessoas responsáveis uma ação rápida e eficaz, como forma de mostrar aos munícipes que somos conscientes dos nossos deveres, bem como, em atendimento ao abaixo-assinado encaminhado em anexo.

Sala das sessões, aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e nove.

Vereador **VANDERLEI SANTOS**
Líder do Partido Progressista